

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025

Ano VI | Edição nº 760



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Comunicados .....	5
Aviso de Licitação .....	6
Extrato .....	7
Outros atos .....	7
<b>Saae Ambiental</b> .....	8
<b>Atos de Pessoal</b> .....	8
Edital de Convocação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Sessão Ordinária</b> .....	8
Ordem do Dia .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Extrato .....	9



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### **DECRETO Nº. 4.225, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei nº 3.519, de 20 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2.025);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto junto a Contadoria da Autarquia Municipal denominada SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 377.174,80 (Trezentos e setenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos), a saber:

**03. SAAE**

**03.04 - Divisão de Engenharia e Meio Ambiente**

**03.04.01 - Estação de Tratamento de Água**

Ficha	Categoria Económica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Económico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
069	3.390.30.00	17.512.0311.2316.0000	Material de Consumo	100.009	02 - Convênio FEHIDRO	377.174,80
<b>TOTAL</b>						<b>377.174,80</b>

**Art. 2º** O valor de R\$ 377.174,80 (Trezentos e setenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos) será coberto através de excesso de arrecadação a ser verificado com o ingresso de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) - Contrato nº 099/2024.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.**

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

- Prefeito Municipal -

## Portarias

#### **PORTARIA Nº 14.290, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o(a) senhor(a) DIEGO HENRIQUE PINTO, RG nº MG 14.343.610 e CPF/MF nº 069.597.036-46, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROFESSOR TITULAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (12.02.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 14.291, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a senhora MARIANY FERNANDES DA SILVA, RG nº 58.246.310-5 e CPF/MF nº 477.943.588-92, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (12.02.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 14.292, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

*"Dispõe sobre designação de servidor público"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a senhora PRISCILA MARTINS DOS SANTOS, RG nº 47.077.881-7 e CPF/MF nº 399.713.408-10, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (12.02.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**

Prefeito Municipal

**PORATARIA Nº 14.293, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

***"Designa servidor municipal para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DESIGNAR** a servidora **ELIZABETE VILAS BOAS DE MORAIS**, RG nº 26.499.842-X e CPF/MF nº 294.629.788-83, SERVENTE desta Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação por prazo indeterminado.

**ART. 2º** - Encerrar os efeitos da Portaria nº 13.168, de 20 de março de 2023.

**ART. 3º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 10 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (12.02.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORATARIA Nº 14.294, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

***"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0002890, Série 00150 - SP, de SOLANGE MARIA PEDROSO DE OLIVEIRA, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 01 para o nível 02 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (12.02.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORATARIA Nº 14.295, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

***"Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para a regular apuração dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 3867/2024"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**CONSIDERANDO** que através do poder disciplinar a Administração tem o dever de controlar o desempenho das funções e a conduta de seus servidores, responsabilizando-os pelas faltas porventura cometidas;

**CONSIDERANDO**, por fim, o poder/dever de zelar pelo Interesse Público primário;

**RESOLVE:**

**ART. 1º - INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 3867/2024, bem como de outros conexos que porventura venham a emergir durante o deslinde dos trabalhos.

**ART. 2º** - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instituída pela Portaria nº 12.646, de 02 de setembro de 2021, com as alterações promovidas pelas Portarias nº 13.865, de 04 de julho de 2024.

**ART. 3º** - Aos membros da Comissão Processante são atribuídos poderes para executar o quanto necessário visando à consecução dos objetivos inerentes à apuração dos fatos noticiados, dentro da respectiva jornada de trabalho.

**ART. 4º** - O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

**ART. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 14.210, de 08 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (12.02.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

**PORATARIA Nº 14.296, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

***"Dispõe sobre designação de servidor público"***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a senhorita AMANDA ALINE SCARPELINI COSENTINO GRANDINETTI, RG nº 57.230.020-7 e CPF/MF nº 493.128.288-19, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTRARIA Nº 14.297, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025***"Dispõe sobre designação de servidor público"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** o senhor JOSE MATEUS SILVA CAMPOS, RG nº 57.851.916-1 e CPF/MF nº 461.316.088-06, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**PORTRARIA Nº 14.298, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025***"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"*

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0087167, Série 00345 - SP, de SUELEN PATRICIA RODRIGUES COMUNE, Professora Titular de Educação Básica II - Português, sua Progressão Funcional do nível 01 para o nível 02 da Escala de Salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**ART. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 05 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (13.02.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
Prefeito Municipal

**CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista a prorrogação concedida por meio do expediente administrativo nº 6320/2024, fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público nº 01/2024, para comparecer no dia 17 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, localizada à Rua Profª Carolina Fróes, nº 321 - Centro - Águas de Lindóia - SP, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para manifestar seu interesse a respeito do cargo abaixo, sob o regime C.L.T.:

NOME	CARGO	RG	CLASSIFICAÇÃO
DAVIDSON DA SILVA MAGALHÃES	DIRETOR DE ESCOLA	28.113.457-1	6º

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA DA VAGA**.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (14.02.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
- Prefeito Municipal -

**Licitações e Contratos****Comunicados****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a publicação do Plano Anual de Contratações 2025 – Versão 003, o presente Plano está disponibilizado no site [www.aguasdelindoa.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoa.sp.gov.br) no link licitação.

Águas de Lindóia, 14 de fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Wellington Barreto  
Chefe de Compras e Licitações

**COMUNICADO****PROCESSO N.º 003/2025****EDITAL N.º 001/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025****LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.**

**Assunto: Esclarecimentos ao Edital Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO Aquisição de diversos materiais de limpeza, HIGIENE e descartáveis para a Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em



epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.aguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br) e plataforma de licitação eletrônica <https://bnccompras.com>, **RESPOSTA DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, FORMULADO PELAS EMPRESAS SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VIA PLATAFORMA DA BNC (BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCaminhá-lo, PARA O E-MAIL [licitacao3@aguasdelindoia.sp.gov.br](mailto:licitacao3@aguasdelindoia.sp.gov.br), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 12 de fevereiro de 2.025.

Atenciosamente,

**Wellington Barreto  
Pregoeiro**

#### **COMUNICADO**

**PROCESSO N.º 003/2025**

**EDITAL N.º 001/2025**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2025**

**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA.**

**Assunto: Esclarecimentos ao Edital Pregão Eletrônico nº 001/2025, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO Aquisição de diversos materiais de limpeza, HIGIENE e descartáveis para a Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.aguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br) e plataforma de licitação eletrônica <https://bnccompras.com>, **RESPOSTA DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, FORMULADO PELAS EMPRESAS SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VIA PLATAFORMA DA BNC (BOLSA NACIONAL DE COMPRAS).**

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCaminhá-lo, PARA O E-MAIL [licitacao3@aguasdelindoia.sp.gov.br](mailto:licitacao3@aguasdelindoia.sp.gov.br), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 12 de fevereiro de 2.025.

Atenciosamente,

**Wellington Barreto  
Pregoeiro**

#### **Aviso de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site [www.aguasdelindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br), e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

**COTAÇÃO N° 010/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico e carros de som durante o Carnaval 2025 no município de Águas de Lindóia, por meio de Dispensa de Licitação com base no Art. 75 Inc. II da Lei 14.133/21.**

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: [cotacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br](mailto:cotacao2@aguasdelindoia.sp.gov.br), até às 17h00min do dia 20 de fevereiro de 2.025 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

**Águas de Lindóia, 14 de fevereiro de 2025**

**Wellington Barreto.**

**Chefe de Compras e Licitações**

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

**REABERTURA PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: **Registro de preços visando Aquisição de diversos materiais de limpeza, higiene e descartáveis para a Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei n° 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **18/02/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **28/02/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **28/02/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **18/02/2025 a 27/02/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: **Registro de Preços visando a Contratação de empresa especializada visando a locação de equipamentos médico-hospitalares (concentradores de oxigênio, CPAP, BIPAP e aspiradores de secreção), pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei n° 14.133/21 - Nova Lei de Licitações).** Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **19/02/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **10/03/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **10/03/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**

**O EDITAL** se encontrará disponível de: **19/02/2025 a 07/03/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de diversos materiais odontológicos, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **19/02/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **06/03/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **06/03/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

O EDITAL se encontrará disponível de: **19/02/2025 a 05/03/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindolia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 (MODO DE DISPUTA ABERTA)** - Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de diversos materiais de construção e madeiramento, pelo período de 12 (doze) meses, para uso de diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **19/02/2025 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **12/03/2025 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **12/03/2025 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

O EDITAL se encontrará disponível de: **19/02/2025 a 11/03/2025** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindolia.sp.gov.br> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Prof.<sup>a</sup> Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de preço público pela despesa de impressão de acordo com regulamento municipal vigente e/ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal [www.aguasdelindolia.sp.gov.br](http://www.aguasdelindolia.sp.gov.br). Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira - Secretário Municipal de Administração.**

## Extracto

### EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 005/2025

PROCESSO N° 011/2025

DISPENSA N° 005/2025

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FINS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS DO LEVANTAMENTO**

**GEORREFERENCIADO MUNICIPAL E PROJETO DE MODERNIZAÇÃO EM LED, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75, INC. I DA LEI 14.133/21, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONTRATADA: LW CURSOS E EVENTOS LTDA ME  
VALOR (R\$): R\$ 60.000 (Sessenta Mil Reais)  
CNPJ N°: 09.252.317/0001-90  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025  
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES

### EXTRATO DE CONTRATO

#### ADESÃO - FNDE - PROCESSO 23034.021937/2023-21

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços - FNDE - Processo Administrativo 23034.021937/2023-21 - Aquisição de kits de materiais escolares pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica.

**CONTRATADO: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**

**VALOR: 78.370,40 (Setenta e oito mil trezentos e setenta Reais e quarenta centavos)**

**CONTRATADO: BIGNARDI - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTESANATOS**

**VALOR: 32.104,80 (Trinta e dois mil cento e quatro Reais e oitenta centavos)**

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES

### Outros atos

Águas de Lindóia, 05 de fevereiro de 2025.

**De :** Gabinete

**Para :** Secretaria de Administração.

**Interessado :** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto : Adesão a Ata de Registro de Preços - FNDE - Processo Administrativo 23034.021937/2023-21 - Aquisição de kits de materiais escolares pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica.**

Sr. Secretário,

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 110.475,20 (Centro e dez mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), AUTORIZO** a adesão em epígrafe, com fulcro no art. 86 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO 23034.021.937/2023-21 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.**

Encaminhar o presente ao Departamento de Compras e Licitação para auxílio da Secretaria Solicitante na formalização do Termo de Contrato e demais formalidades nos termos da lei e em trânsito direto à Secretaria da Fazenda para empenho.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Geraldo Mantovani Filho

**Prefeito Municipal**



**OFICIO N° 017/2025 - SMA - LICITAÇÕES**  
**Águas de Lindóia (SP), 13 de fevereiro de 2025**

**À empresa**

**SANDRO VILMAR PIRES ME**  
**A/C. SANDRO VILMAR PIRES**

**Ref.**

**PROCESSO N.º 096/2024**

**EDITAL N.º 058/2024**

**PREGÃO ELETRONICO N.º 049/2024**

**Objeto. Registro de Preços visando à Aquisição de computadores, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA,** neste ato representada pelo Chefe de Compras e Licitações, **Sr. Wellington Barreto**, vem, através do presente, em virtude do desatendimento das obrigações constantes do termo de referência e na **ata de registro de preços** que ensejaram em notificações extrajudiciais e também em processo de penalização **COMUNICAR A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE MULTA.**

Em função do descumprimento das obrigações foi instaurado procedimento administrativo para aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento, a saber:

**14. DAS PENALIDADES**

**14.5. Multa:**

**14.5.1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas."**

· **Valor do Empenho:** R\$ 13.496,00

· **Valor correspondente a 0,5%:** R\$ 67,48

· **Valor correspondente a 15 dias de atraso (0,5%):** R\$ 1.012,20

Nos termos da legislação em vigor, fica Vossa Senhoria **INTIMADA**, para querendo, apresentar manifestação sobre a Aplicação da Penalidade **no prazo de 15 (quinze) dias úteis com base no Art. 35 do Decreto Municipal nº 3889/2023**, a contar da data de publicação desta intimação.

Atenciosamente

**Wellington Barreto**  
**Chefe de Compras e Licitações**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarneçem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **LW CURSOS E EVENTOS LTDA ME** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FINS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E VIELAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE PONTOS DO LEVANTAMENTO GEOREFERENCIADO MUNICIPAL E PROJETO DE MODERNIZAÇÃO EM LED, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 75, INC. I DA LEI 14.133/21, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO**

**DE REFERÊNCIA.,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 12 de fevereiro de 2025.

**Geraldo Mantovani Filho**  
**Prefeito Municipal**

**SAAE AMBIENTAL**

**Atos de Pessoal**

**Edital de Convocação**

**Convocação**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação, necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

**AUX. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
011127	MARCOS ROBERTO DA SILVA	36º

Águas de Lindóia, 12 de fevereiro de 2025.  
**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

**Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia**

**Convocação**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação, necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

**AUX. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
010981	ROGÉRIO DA SILVA RIBEIRO FELIZIANI	37º

Águas de Lindóia, 13 de fevereiro de 2025.  
**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

**PODER LEGISLATIVO**

**Sessão Ordinária**

**Ordem do Dia****PAUTA DA ORDEM DO DIA - 3ª SESSÃO ORDINÁRIA -****DATA: 17/02/2025**

**VALMIR FRANCO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, no uso de suas atribuições e, especialmente, em cumprimento ao que dispõe o artigo 190 do Regimento Interno, torna pública a pauta da ordem do dia da 3ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura:

**NÃO HÁ MATÉRIA SUJEITA À DELIBERAÇÃO**

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 14 de fevereiro de 2025.

**VALMIR FRANCO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, na data supra, por mim, João Vitor Machado Notário, Auxiliar Legislativo.

**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ADITIVO Nº: 02/2025****CONTRATO Nº: 01/2023**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Águas de Lindóia

**CONTRATADO:** Telefônica Brasil S.A

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2024

**VIGÊNCIA:** 03/02/2025 a 02/02/2026

Águas de Lindóia, 11 de fevereiro de 2025.

**VALMIR FRANCO**

Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº: 32/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 30/2024****CONTRATO Nº: 01/2025**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Águas de Lindóia

**CONTRATADO:** SOLARGARDI MG LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica no telhado na Câmara Municipal de Águas de Lindoia.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**VALOR:** R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 12/02/2025

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses

Águas de Lindóia, 12 de fevereiro de 2025.

**VALMIR FRANCO**

Presidente